

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2020.

Considerando que o estado de São Paulo representa neste momento o epicentro da pandemia decorrente do Covid-19 (novo Coronavírus) em território nacional, estando ainda na fase de disseminação com aumento diário significativo de novos casos;

Considerando que a Coordenadoria de Controle de Doenças do estado de São Paulo orienta que todos os profissionais envolvidos no manejo de corpos devem utilizar os equipamento de proteção individual (EPI);

Considerando as orientações contidas no *Manual de Manejo de Corpos do Novo Coronavírus - Covid-19*<sup>1</sup>, publicado pelo Ministério da Saúde, que descreve como sendo essencial o uso de óculos de proteção ou protetor facial, avental impermeável de manga comprida, máscara, luvas e botas impermeáveis para realização de autópsia e coleta de exames, muito embora o documento deixa em aberto a orientação sobre uso de EPI para os profissionais que atuam nos necrotérios e cemitérios;

Considerando que na resolução SS-32<sup>2</sup>, de 20.03.2020, o governo de São Paulo estabeleceu que a confirmação da causa de óbitos por Covid-19 não poderá mais ser realizada por autópsia, uma vez que o vírus pode ser transmitido por até 72 depois do falecimento;

Considerando que em São Paulo a fila de pessoas aguardando pelo resultado dos exames para Covid-19 chega a 12.000 pacientes, segundo informações do secretário da Saúde do Estado, José Henrique Germann;

Considerando as informações veiculadas pela grande mídia, que trata do aumento da realização de enterros de pessoas que morreram com suspeita de Covid-19 e que não estão sendo contabilizadas entre as mortes por Coronavírus devido à não realização de teste laboratorial<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://bit.ly/2xJcYNm>. Acesso dia 01.04.2020.

<sup>2</sup> Disponível em <https://bitlybr.com/zC71Ce>. Acesso dia 01.04.2020.

<sup>3</sup> Disponível em <https://bit.ly/39BhQRR>. Acesso dia 01.04.2020.

Considerando a possibilidade de subnotificação dos casos de Covid-19 que dificulta a tomada de decisão para proteção dos profissionais que atuam diretamente ou indiretamente com o manejo desses corpos;

Considerando a necessidade do poder público garantir todos os equipamentos e orientações necessárias aos trabalhadores, para que não coloque em risco a saúde e vida dos mesmos e preserve a saúde pública.

**REQUEREMOS** que se officie a **Secretaria Municipal de Subprefeituras** e o **Serviço Funerário da Cidade de São Paulo** para que preste os devidos esclarecimentos:

1. Quais são os protocolos seguidos em casos de mortes suspeitas pela Covid-19?
2. Quantos corpos com mortes suspeitas foram registrados e sepultados até o momento? Há um cálculo, com base nessas informações, de quantas mortes em decorrência do coronavírus podem estar sendo subnotificadas?
3. Quais medidas estão sendo adotadas por essa secretaria para a proteção dos profissionais que atuam no serviço funerário? Há equipamentos de proteção individual suficientes? Os trabalhadores estão bem orientados quanto aos protocolos que devem ser seguidos nos enterros diante do Covid-19?
4. Existe uma norma técnica para disciplinar os serviços de necrotério diante da pandemia de Covid-19?
5. Experiências internacionais nos mostram um triste cenário de aumento crescente do número de mortes por Covid-19. Cenário ao qual também está exposto o desenvolvimento da epidemia no Brasil, gerando aumento expressivo da demanda por profissionais não só nos serviços de saúde, mas também no serviço funerário. Sendo assim, está planejada a contratação imediata de profissionais para atuar no serviço funerário?

Sala das Sessões,

São Paulo, 01 de Abril de 2020.



Sâmia Bomfim  
Deputada Federal  
PSOL/SP



Monica da Bancada Ativista  
Deputada Estadual  
PSOL/SP